



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Nº 2.913 de 26 de abril de 2021.

DENOMINA DE FRANCISCO ASSIS DE SOUZA “MAJOR CHIQUINHO”, O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, LOCALIZADO NA PRAÇA CORONEL MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO ASSIS DE SOUZA “MAJOR CHIQUINHO”**, o **CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS**, localizado na Praça Coronel Matos, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELLES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL